



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XXV • Nº 1733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZDEQTNFNEFDRKQXMTUXRT

Decretos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 003/2024.

Massaranduba, PB, 01 de Fevereiro de 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus órgãos vinculados;

CONSIDERANDO as comemorações das Festividades de Carnaval no dia 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, para o expediente do dia **12, 13, e 14 de Fevereiro de 2024**, para as repartições públicas do Município.

Art. 2º – Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais na Secretaria de Saúde e nos serviços de limpeza pública na Secretaria de Infraestrutura que, trabalharão em regime de escala.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;


**FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**